



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 02 de julho de 2025

A Vereadora que o presente subscrive, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

**Indicação 828**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **do setor responsável versando sobre a necessidade que seja feito um estudo de viabilidade para realização de implantar em nosso município o projeto bike sem barreiras, o qual tem por objetivo promover responsabilidade social, com a integração das pessoas com deficiência nos espaços públicos, por meio de bicicletas adaptadas para quem tem necessidades especiais, neste município.**

**Justificativa**

Considerando que o programa possibilitaria que esse grupo vivencie e desfrute de toda a experiência ciclística, por meio da mobilidade e dos modelos de bicicletas disponíveis. Considerando que além de contribuir para o lazer, esse projeto é de suma importância para as pessoas com deficiência se sentirem capazes de realizar atividades físicas. Considerando que essa inclusão tem como principal objetivo potencializar as ações de acessibilidade em diversas perspectivas. Isso porque, na medida em que mais pessoas são alcançadas, mais o projeto se consolida, conseguindo expandir sua atuação na sociedade e incentivando a criação de outras ações sociais voltadas a esse grupo. Considerando que o Projeto Bike Sem Barreiras é voltado para pessoas com deficiência que têm mobilidade reduzida, deficiência visual e autismo.

*IVONI LIMA DE ANDRADE*  
IVONI LIMA DE ANDRADE

VEREADORA

*02/07/2025*  
M  
Município de Itabaiana/SE  
Agente Legislativo  
Município de Itabaiana/SE